



**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973  
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

---

**PORTARIA – FAFIA Nº 014/2022**

**APRESENTAR E NOMEAR FISCAL DE CONTRATOS.**

O Diretor da **FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – ES**, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.356/2021 de 17 de setembro de 2021, **CÁSSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA**, assim passa a resolver.

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização acerca do desenvolvimento e aplicabilidade dos termos contratuais fixados.

**CONSIDERANDO** as novas diretrizes de contratos licitatórios e dispensas para contratação de serviços;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se alimentar o sistema de Compras da EeL e fiscalizá-los.

Resolve a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal 667 de 31/01/1967 com alterações pela Lei 1.037 de 16/09/1971, regulamentada pelo Decreto Municipal 609 de 01/10/1971 e autorizada a funcionar pelo Decreto Federal 72.165 de 02/05/1973, que foi publicado no Diário oficial da União em 02/05/1973, tendo seu credenciamento renovado pela Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021.

**ARTIGO 1º** - Resolve-se nomear a pessoa de **ROSANE MARIA SOUZA DOS SANTOS**, professora desta Instituição de Ensino Superior, como **fiscal de contratos** para atos licitatórios, bem como para dispensa de contratações de serviços.

Alegre – ES, 20 de setembro de 2022.



**CÁSSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA**  
**DIRETOR – DECRETO MUNICIPAL Nº 12.356/2021**